

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Sentença)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5293155-03.2023.8.09.0051, em trâmite perante a 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiás/GO, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (liminar), publicado em 01.06.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática do candidato **JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO**, inscrição 0640143-0, e o convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a esse candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 08 de maio de 2024.